



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 4437/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 16.2.3.1 do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 047/2020 SRP - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 28.209.943/0001-48**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000019879-8;

Considerando o Parecer n.º 967/2023 (1922080), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 2082/2023 (1932720) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 28.209.943/0001-48** **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 33.108,00 (trinta e três mil e cento e oito reais)**, correspondentes a **30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 3, inciso II, do Decreto nº 2.271/2019 e item 16.2.3.1 do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 047/2020 SRP - SAÚDE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, assinado e datado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 29/04/2024, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3046504** e o código CRC **EA3F4A74**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO